



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - terça-feira, 07 de abril de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2026 – 06 DE ABRIL DE 2026

CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PASSAGEM/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PASSAGEM/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município de Passagem, Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, a realizar-se no dia **21 de maio de 2026**, em Passagem/PB, com
o tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar
do Brasil”.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos
complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local,
estrutura e logística).

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será presidida
pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou
impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de
Saúde de Passagem/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde
e publicado no Diário Oficial do Município de Passagem/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 9ª
Conferência Municipal de Saúde de Passagem/PB ocorrerão por conta de
recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Passagem/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Passagem,
Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2026.

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br